



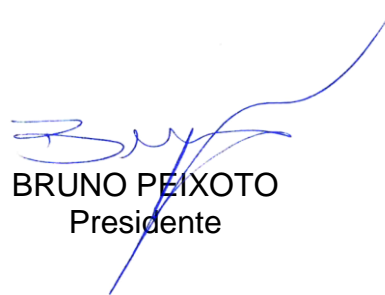
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.627 DE 02 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 855, de 4 de dezembro de 1991 e nos Requerimentos nº 383 e nº 384, todos de 26 de março de 2024, de autoria do Deputado Amauri Ribeiro, resolve:

CONCEDER a Medalha do Mérito Legislativo Pedro Ludovico Teixeira aos seguintes agraciados:

- **JAIR MESSIAS BOLSONARO**
- **FREDERICO GUSTAVO RODRIGUES DA CUNHA**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de abril do ano de 2024.



BRUNO PEIXOTO
Presidente

